

São Paulo, 28 de janeiro de 2025

**COMUNICADO EM CONJUNTO**  
**REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025**

**SIEMACO ABC** - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCDMRP, CNPJ nº 58.144.007/0001-67, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Roberto Alves da Silva;

**SINDPRAG-SP** – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Marco França Oliveira.

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2024/2025**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Reajuste no piso salarial mínimo de 6,1% (seis vírgula um por cento) e 5,0% (cinco por cento) nos demais salários da tabela abaixo e benefícios;
- ✓ Reajuste no piso salarial mínimo das montadoras de veículos de 5,0% (cinco por cento)
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2025 serão os seguintes:

<b>PISO SALARIAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 1.760,00</b>
<b>FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 1.851,97</b>
<b>AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 1.797,06</b>
<b>CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 1.964,16</b>
<b>PISO MÍNIMO NAS DEPENDÊNCIAS DAS MONTADORAS DE VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 2.849,82</b>

✓ Para quem ganha até **R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)** mensais, reajuste de 5% (cinco por cento);

✓ A partir de **R\$ 7.830,01 (sete mil oitocentos e trinta reais e um centavo)**, livre negociação;

- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) Valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste de 6,8% (seis vírgula oito por cento) Valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia, com desconto de até R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por ticket;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Reajuste de 10% (dez por cento) Valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada parcela;
- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- ✓ **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



**ROBERTO ALVES DA SILVA**  
Presidente SIEMACO ABC



**ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA**  
Presidente SINDPRAG-SP